



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Turvânia/GO

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Autos nº. 0423766-71.2014
Mandado nº. 1118421
Promovente: Edmilton José de Lima
Promovida: Lucília dos Santos

No dia 14 de setembro de 2023, às 10H25, compareci no endereço indicado, constatei e avaliei o imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: Um terreno para construção urbana em Turvânia/GO, de matrícula 309, transcrito no C.R.I desta urbe, sito à avenida Goiânia, n. 28, constituído de terreno, lote n. 2, na quadra 3, com área de 450 m, compreendido dentro das seguintes confrontações: lado direito como o lote n. 1, 30 metros; fundos com o lote n. 12, 15 metros; demais dados constam da matrícula;

Ocupação: a requerida e seu esposo residem no imóvel;

Avaliação: Valho-me, como fonte de pesquisa, de consulta a corretores locais, bem como ao CRI desta urbe; trata-se de lote na principal avenida de Turvânia, murado, cujo portão estava trancado, e sem edificação construída; avalio o referido imóvel em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Segue anexo de fotos.

Marion César Nunes da Mota
Oficial de Justiça

